

Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Quinta-feira • 12 de maio de 2022 • Ano VI • Edição Nº 534

SUMÁRIO



SECRETARIA GERAL	DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATOS OFICIAIS	
DECRETO (Nº 18/2022)	
DECRETO (Nº 19/2022)	
DECRETO (Nº 20/2022)	4
PORTARIA (Nº 26/2022)	

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: ROBERIO GOMES CUNHA

http://pmgentiodoouroba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS
DECRETO (Nº 18/2022)



DECRETO Nº 18/2022, de 12 de Maio de 2022.

EXONERA Chefe do Setor de Patrimônio do município de Gentio do Ouro/Ba e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

RESOLVE:

- Art. 1º EXONERAR José da Cruz Neto, portador do CPF/MF sob o nº 030.565.635-00, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Patrimônio do município de Gentio do Ouro/Ba, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.
- Art. 2° Este Decreto terá efeito retroativo a 01/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 12 de Maio de 2022.

ROBÉRIO GOMES CUNHA Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 19/2022)



DECRETO Nº 19/2022, de 12 de Maio de 2022.

EXONERA Assessora Administrativa, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

RESOLVE:

- Art. 1º EXONERAR Victória da Franca Pinheiro, portadora do CPF/MF sob o nº 079.751.845-27, do cargo em comissão de Assessora Administrativa da Secretaria Municipal de Turismo. Indústria e Comércio, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.
- Art. 2° Este Decreto terá efeito retroativo a 01/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 12 de Maio de 2022.

ROBÉRIO GOMES CUNHA Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 20/2022)



DECRETO Nº 20/2022, de 12 de Maio de 2022.

NOMEIA Chefe do Setor de Patrimônio do município de Gentio do Ouro/Ba e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

RESOLVE:

- Art. 1º NOMEAR Victória da Franca Pinheiro, portadora do CPF/MF sob o nº 079.751.845-27, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Patrimônio do município de Gentio do Ouro/Ba, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.
- Art. 2º Este Decreto terá efeito retroativo a 01/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 12 de Maio de 2022.

ROBÉRIO GOMES CUNHA Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 21/2022)



DECRETO Nº 21/2022, de 12 de Maio de 2022.

NOMEIA Assessor Administrativo e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

RESOLVE:

- Art. 1º NOMEAR José da Cruz Neto, portador do CPF/MF sob o nº 030.565.635-00, para o cargo em comissão de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Turismo. Indústria e Comércio, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.
- Art. 2^{9} Este Decreto terá efeito retroativo a 01/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 12 de Maio de 2022.

ROBÉRIO GOMES CUNHA Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 26/2022)



PORTARIA Nº 26/2022, de 12 de Maio de 2022.

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder LICENÇA PRÊMIO, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) GENEILSON MARTINS DE SOUZA, concursado (a) e/ou efetivo para o cargo de Motorista, período aquisitivo 2013/2018, a partir de 01 de Abril de 2022 a 29 de Junho de 2022.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, 12 de Maio de 2022.

ROBÉRIO GOMES CUNHA Prefeito Municipal